

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.273/2017

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10,302,0028,2091	3,3,90,39	0,2,14	17,00	
	10,302,0028,2091	3,3,90,39	0,2,14	3,312,262,00	
	10,122,0015,2001	3,3,90,14	0,2,14		871,00
	10,122,0015,2001	3,3,90,30	0,2,14		3,428,00
	10,122,0015,2001	3,3,90,33	0,2,14		1,500,00
	10,122,0015,2001	3,3,90,36	0,2,14		558,00
	10,122,0015,2001	3,3,90,39	0,2,14		12,799,00
	10,126,0026,2084	3,3,90,30	0,2,14		19,433,00
	10,126,0026,2084	3,3,90,39	0,2,14		2,320,00
	10,126,0026,2084	3,3,90,92	0,2,14		30,00
	10,128,0026,2085	3,3,90,33	0,2,14		2,200,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,14	0,2,14		4,082,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,30	0,2,14		146,347,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,33	0,2,14		20,527,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,36	0,2,14		13,394,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,39	0,2,14		488,519,00
	10,301,0027,2087	3,3,90,47	0,2,14		4,406,00
	10,302,0011,1105	3,3,90,39	0,2,14		856,000,00
	10,302,0011,2106	3,3,90,39	0,2,14		800,000,00
	10,302,0026,2083	3,3,90,30	0,2,14		7,000,00
	10,302,0026,2083	3,3,90,32	0,2,14		7,000,00
	10,302,0026,2083	3,3,90,39	0,2,14		774,00
	10,302,0028,2091	4,4,90,52	0,2,14		17,00
	10,302,0028,2093	3,3,90,39	0,2,14		1,000,00
	10,302,0028,2096	3,3,90,30	0,2,14		233,00
	10,302,0028,2096	3,3,90,39	0,2,14		595,772,00
	10,302,0028,2096	3,3,90,92	0,2,14		50,081,00
	10,303,0030,2104	3,3,90,30	0,2,14		211,047,00
	10,304,0029,2099	3,3,90,39	0,2,14		1,183,00
	10,304,0029,2100	3,3,90,30	0,2,14		777,00
	10,304,0029,2100	3,3,90,39	0,2,14		1,976,00
	10,305,0028,2092	3,3,90,30	0,2,14		43,000,00
	10,305,0029,2101	3,3,90,39	0,2,14		16,005,00
SUB-TOTAL				3,312,279,00	3,312,279,00
TOTAL GERAL				3,312,279,00	3,312,279,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 29.274 de 05 de dezembro de 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Biênio 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.551 de 28 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC no Biênio 2017/2019, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) **CLAUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**, titular, e **CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA**, suplente, representantes da Secretaria de Cultura e Turismo -

SECULT;

b) **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, **SILVIA MARIA RUSSO DE OLIVEIRA**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos, FGM;

c) **RODRIGO CAVALCANTI**, titular, e **FLÁVIA DE FARO TELES DANTAS**, suplente, representantes da Empresa Salvador Turismo - SALTUR;

d) **PAULO HERMIDA GONZALES**, titular, e **MILENA IVES DIAS FALCÃO**, suplente, representantes da Casa Civil;

e) **JOELICE RAMOS BRAGA**, titular, e **DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA**, suplente, representantes da Secretaria de Educação - SMED;

f) **LUIS HENRIQUE DE MAGALHÃES GABAN**, titular e **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;

g) **LEONARDO VICENTE PEREIRA**, titular, e **rita de CÁSSIA CORREIA ARAUJO**, suplente, representantes da Secretaria da Fazenda - SEFAZ;

h) **BEATRIZ LOUREIRO CERQUEIRA LIMA**, titular, e **FERNANDO SÉRGIO BARBOSA TEIXEIRA**, suplente, representantes da Fundação Mario Leal Ferreira - FMLF;

i) **IAN MARIANI DE OLIVEIRA**, titular, e **RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA**, suplente, representantes da Diretoria Geral das Prefeituras-Bairro.

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) **JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS**, titular, e **CEZAR FERREIRA LEITE**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Salvador.

III - Representantes da Sociedade Civil:

a) **ADSON BATISTA SANTOS DE BRITO**, titular, e **JÚLIO AUGUSTO PEREIRA COSTA**, suplente, representantes do segmento Artes Visuais;

b) **ELISMAR CARVALHO LIMA**, titular, e **JÚLIO CÉSAR ALVES MACIEL**, suplente, representantes do segmento Audiovisual;

c) **ROBSON SILVA SANTOS**, titular, e **YERKO SARAIVA HAUPT**, suplente, representantes do segmento Circo;

d) **ETENOEL SANTOS DA CRUZ**, titular, e **DAVI MARISTON ALVES LOPES**, suplente, representantes do segmento Cultura Popular;

e) **ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**, titular, e **ÍCARO JORGE DA SILVA SANTANA**, suplente, representantes do segmento Culturas Identitárias e Inclusivas

f) **MATIAS SANTIAGO OLIVEIRA LUZ JÚNIOR**, titular, e **EMANUEL OLIVEIRA COSTA**, suplente, representantes do segmento Dança;

g) **JOSÉ CARLOS ASSUNÇÃO NOVAES**, titular, e **MARIÂNGELA DE MATTOS NOGUEIRA**, suplente, representantes do segmento Literatura;

h) **MARCOS LUÍS SILVA ARGOLO**, titular, e **JOSÉ MARCELO RIOS SANTOS**, suplente, representantes do segmento Música;

i) **ANGELICE BATISTA DOS SANTOS**, titular, e **DJALMA VIEIRA DA SILVA**, suplente, representantes do segmento Patrimônio Material e Imaterial;

j) **ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA**, titular, e **TERESA CRISTINA COSTA LIMA DA FONSECA**, suplente, representantes do segmento Teatro;

k) **WASHINGTON LUIZ LOPES**, titular, e **DANIELE PEREIRA CANEDO**, suplente, representantes do território Barra/Pituba;

l) **ELIAIDE MATOS CARDOSO**, titular, e **ISA MARIA FARIA TRIGO**, suplente, representantes do território Cabula/Tancredo Neves;

m) **JADSON SANTOS DO NASCIMENTO**, titular, e **JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ**, suplente, representantes do território Cajazeiras;

n) **SALETE BATISTA DE ARAÚJO SILVA**, titular, e **TIAGO OLIVEIRA NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Centro/Brotas;

o) **EVANDRO RAMOS DOS SANTOS**, titular, e **MARCO PAULO VIANA**, suplente, representantes do território Cidade Baixa;



- p) **LEONARDO FRANÇA DE JESUS**, titular, **CRISTINA MARIA ALVES DE JESUS**, suplente, representantes do território Itapuã/Ipitanga;
- q) **LUCILENE FERREIRA SANTOS**, titular, e **GABRIELA ALMEIDA SANTOS**, suplente, representantes de território Liberdade/São Caetano;
- r) **EDUARDO LOPES DOS REIS**, titular, e **UELINTON CORREIA DO NASCIMENTO**, suplente, representantes do território Pau da Lima;
- s) **CARLOS MATIAS DE SANTANA**, titular, e **IVAM DA SILVA ALMEIDA**, suplente, representantes do território Subúrbio/Ilhas.

Art. 2º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Política Cultural não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 05 de dezembro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, desde 01 de outubro de 2017, o servidor **LUCAS ARAÚJO MELLO SOARES**, Auditor Fiscal, Mat. 880.415, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a retirar o certificado digital tipo e-equipamento junto ao Serviço Nacional de Processamento de Dados - SERPRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 01/12/2017, **MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, Grau 58, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 13460/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 22/09/2017, a servidora **LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 989252, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Ortopedista, código 2830, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 554/2017-SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 08/02/2017, a servidora **ROSANA MACHADO SCHNITMAN**, matrícula 883580, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5 ano, código 4920, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2017.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no DOM de 14/11/2017, referente a nomeação de, CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS,

Onde se lê:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26

Leia-se:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 13/11/2017, publicado no Diário Extra de 13/11/2017, referente a nomeação sub judice de, LILIA AMORIM DOS SANTOS,

Onde se lê:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40	0027092-16.2015.8.05.0000

Leia-se:

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40	0027092-16.2015.8.05.0000